



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

20240729001

Ofício Nº 105/2024

Mãe do Rio, 16 de julho de 2024.

O presente Ofício tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

- Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA O PROGRAMA MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, este processo esta vinculado ao PCA 2024.

II - DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos essenciais para a efetiva implementação das políticas públicas de saúde no Município de Mãe do Rio/PA.

- CONSIDERANDO que a aquisição de tais medicamentos, irá atender 12 unidades de saúde sendo elas: Hospital Dr. Silas Freitas, UBS – Joel Nunes dos Santos, UBS – Marina de Oliveira Chaves, ESF – Mario Alves Moreira, ESF – DR Silas Freitas, ESF - Ponciano Cisto de Carvalho, ESF – Carlos da Paixão de Souza, ESF – Luiz Alves dos Santos, ESF – Ranulfo Cordeiro Pacheco, ESF - Francisco Flor Filho, ESF - José Tamborim (Anexo do ESF Carlos da Paixão de Souza), ESF Pastor Manoel da Silva Santos, os quais serão solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos, em anos anteriores e prevendo futuras emendas parlamentares.

CONSIDERANDO que tais unidades de saúde constituem estratégias com quantitativo elevado de pessoas atendidas, como, por exemplo, a UBS JOEL NUNES é composta por três equipes e cada uma é responsável por no mínimo quatro bairros, os quais contém no mínimo três mil pessoas em cada estratégia, fora as áreas que são descobertas (pessoas não cadastradas).

Logo, a demanda enfrentada por essas unidades requer a disponibilidade medicamentos, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida.

Destaca-se que os itens objeto desta solicitação são indispensáveis para o atendimento da demanda oriunda das unidades de saúde desta Secretaria, cujo abastecimento é contínuo se faz necessário para prestar assistência aos pacientes em tratamento, impedindo a descontinuidade da assistência.

Insta registrar que, em decorrência da elevada demanda suportada por estas unidades os produtos adquiridos no processo de nº 9/2023-00043 – SRP/SMS foram devidamente utilizados acarretando no desabastecimentos das farmácias das unidades de saúde.

Ante o exposto, caso não sejam adquiridos os medicamentos aqui solicitados, ocorrerá o desabastecimento de itens vitais, podendo levar ao agravamento do quadro clínico de saúde dos pacientes, impedindo a inicialização ou continuidade do tratamento levando ao aumento de tempo de internação, cancelamento de cirurgias ou até mesmo o óbito.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MAC	FUS	QT TOTAL	VALOR UNID
1	AAS 100MG	comprimido	19.000	1.000	20.000	0,05
2	ÁCIDO FÓLICO 0,2 ML	gota	800	400	1.200	6,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	comprimido	2.000	1.000	3.000	0,04
4	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL (TRANSAMIN)	ampola	1.000	500	1.500	4,76
5	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	ampola	600	0	600	1,71
6	AGE - ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 200ML	frasco	150	50	200	7,63
7	AGUA DESTILADA 10 ML (AGUA PARA INJEÇÃO)	ampola	75.000	1.000	76.000	0,27
8	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 10ML	frasco	4.500	500	5.000	1,71
9	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL	frasco	2.000	0	2.000	2,81
10	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ	ampola	700	100	800	5,79
11	AMOXICILINA 250 MG/5ML 150ML	frasco	500	100	600	9,46
12	AMOXICILINA 500MG	comprimido	8.000	1.000	9.000	0,31



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

13	AMPICILINA 1G INJ.	ampola	1.000	1.000	2.000	4,45
14	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML	frasco	1.000	0	1.000	7,84
15	AMPICILINA 500MG	comprimido	2.000	0	2.000	0,37
16	ANESTÉSICO LOCAL 2% 20ML COM VASO	ampola	60	0	60	16,81
17	ANESTÉSICO LOCAL 2% 20ML SEM VASO	ampola	2.000	0	2.000	5,62
18	ANLÓDIPINO 10 MG	comprimido	1.000	1.000	2.000	0,09
19	ATROPINA 0,25MG/ML	ampola	500	0	500	0,89
20	AZITROMICINA 600 MG / 200mg/5mL com 15mL	frasco	1.000	0	1.000	8,00
21	BENZILPENICILINA 600.000UI	ampola	20	0	20	9,23
22	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.200.000UI	ampola	4.000	2.000	6.000	6,48
23	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML	frasco	500	0	500	5,60
24	BOTA DE UNNA	unidade	5	0	5	36,49
25	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	frasco	200	0	200	1,39
26	BUPIVACAÍNA+GLICOSE 5MG+80MG (PESADA)	ampola	600	0	600	3,75
27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - 20 ML	frasco	800	0	800	8,74
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	ampola	10.000	0	10.000	1,01
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/500MG/ML - 5ML	ampola	10.000	0	10.000	1,98
30	BUTILBROMETO+DIPIRONA MONO. 6,67/333,4MG/ML - 20ML	frasco	100	0	100	7,19
31	CARVEDILOL 3,125	comprimido	1.000	1.000	2.000	0,12
32	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. COM 100ML	frasco	1.000	0	1.000	10,77
33	CEFALEXINA 500MG	comprimido	6.000	0	6.000	0,55
34	CEFALOTINA 1G INJ. (IV)	ampola	3.000	2.000	5.000	3,91
35	CEFTRIAXONA 1G (IV)	ampola	6.000	4.500	10.500	4,02
36	CETOCONAZOL 200 MG	comprimido	500	0	500	0,41
37	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	bisnaga	500	0	500	3,47
38	CETOPROFENO 100MG IV	ampola	200	0	200	4,45
39	CETOPROFENO 150MG	comprimido	1.000	0	1.000	1,24
40	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM	ampola	8.000	0	8.000	1,84
41	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	ampola	10.000	0	10.000	1,25



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

42	CIMETIDINA 200MG	comprimido	1.500	0	1.500	0,42
43	CIPROFLOXACINO 500MG	comprimido	5.000	0	5.000	0,28
44	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	ampola	100	0	100	207,00
45	CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML	ampola	400	0	400	0,40
46	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML	ampola	800	0	800	0,33
47	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML COM 3ML	ampola	800	0	800	2,88
48	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/2 ML (KETAMIN)	ampola	500	0	500	18,45
49	CLORIDRATO DE PETIDINA (DOLOSAL) 50ML/2ML	ampola	500	0	500	7,40
50	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	ampola	1.000	0	1.000	1,89
51	COMPLEXO B 2ML	ampola	10.000		10.000	1,17
53	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	ampola	500	0	500	2,64
54	DEXAMETASONA 0,1MG/ML COM 120 ML	frasco	8.000	0	8.000	2,76
55	DEXAMETASONA 4MG/ML	ampola	25.000	5.000	30.000	1,51
56	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	frasco	8.000		8.000	2,23
57	DICLOFENACO 75MG/3ML	ampola	20.000	10.000	30.000	0,89
58	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINADO 15MG/ML 15ML	frasco	50	0	50	3,62
59	DICLOFENACO SODICO 50MG	comprimido	3.000	0	3.000	0,07
60	DIGOXINA 0,25 COMP	comprimido	150	0	150	0,28
61	DIMETICONA GOTAS COM 20 ML	frasco	2.000	0	2.000	2,06
62	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS COM 20ML	frasco	2.000	0	2.000	1,49
63	DIPIRONA SÓDICA 500MG	comprimido	50.000	0	50.000	0,16
64	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML COM 2ML	ampola	20.000	10.000	30.000	1,07
65	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250/20ML	ampola	10	0	10	6,48
66	DOPAMINA 5MG/ML COM 10 ML	ampola	100	0	100	3,60
67	ENOXAPARINA 40 MG/ML	Ampolas	550	50	600	17,75
68	ESPIRONOLACTONA 50MG	comprimido	500	200	700	0,42
69	ETILEFRINA 10 MG/ML COM 1 ML	ampola	1.000	0	1.000	2,15
70	FENOTEROL GOTAS	frasco	50	0	50	11,88
71	FLUCONAZOL 150 MG	comprimido	8.000	2.000	10.000	0,60
72	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	ampola	3	5	8	7,20
73	FUROSEMIDA 20MG/ML - 2ML	ampola	25.000	5.000	30.000	1,06



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

74	GENTAMICINA 40 MG/ML – 2 ML	ampola	3.000	0	3.000	1,13
75	GENTAMICINA 80 MG/ML – 2 ML	ampola	70.000	10.000	80.000	1,35
76	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	ampola	400	0	400	1,96
77	GLICOSE 50% - 10ML	ampola	1.200	500	1.800	0,48
78	HEPARINA 5.000UI	ampola	100	50	150	11,28
79	HIDRALAZINA 20MG/ML – 1 ML	ampola	500	100	600	6,43
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	comprimido	40.000	40.000	80.000	0,03
81	HIDROCOLÓIDE 10X10	unidade	40	0	40	10,96
82	HIDROCOLÓIDE 15X20	unidade	20	10	30	27,60
83	HIDROCORTISONA 500MG/ML	ampola	5.000	500	5.500	5,09
84	HIDROGEL	bisnaga	100	50	150	16,91
85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUS. FRASCO 100ML	frasco	3.000	2.000	5.000	2,55
86	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPUM) 20MG/ML	ampola	50	0	50	21,37
87	IBUPROFENO 50MG/ML COM 30ML	frasco	6.000	1.000	7.000	2,38
88	ISORDIL SUBLINGUAL	comprimido	300	0	300	0,62
89	KOLLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G COM 30 G	bisnaga	550	250	800	14,46
90	LEVOFLOXACINO 500MG	comprimido	4.000	0	4.000	1,17
91	LEVOFLOXACINO 750MG	comprimido	1.000	0	1.000	9,46
92	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G - 30 G	bisnaga	150	0	150	4,93
93	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	comprimido	70.000	10.000	80.000	0,07
94	MEBENDAZOL 100MG	comprimido	2.000	0	800	0,31
95	MEBENDAZOL 20MG/ML – 30 ML	frasco	550	250	800	1,70
96	METFORMINA 850MG	comprimido	20.000	0	20.000	0,16
97	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - 10ML	frasco	150	0	150	1,88
98	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML (PLASIL)	ampola	80.000	0	80.000	0,75
99	METRILERGOMETRINA 0,2MG/ ML – 1 ML (ERGOMETRIN)	ampola	500	0	500	3,16
100	METRONIDAZOL 500mg/ml - 100ML	frasco	2.500	0	2.500	5,05
101	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME 50G+APLICADOR	bisnaga	3.500	500	4.000	11,32
102	MIDAZOLAM 5MG/ ML – 3 ML	ampola	400	0	400	2,84
103	NALOXONA 0,4 MG/ ML – 1 ML	ampola	50	0	50	6,55
104	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	bisnaga	3.500	0	3.500	2,22



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

105	NIFEDIPINO 10 MG	cápsula	2.000	0	2.000	0,11
106	NIMESULIDA 100MG	comprimido	1.000	0	1.000	0,13
107	NIMESULIDA 50MG GOTAS	frasco	200	0	200	2,11
108	NISTANTINA 100.000 UI/ML - 50ML	frasco	200	0	200	5,35
109	NOREPINEFRINA 8mg/4ml - (NORADRENALINA)	ampola	10	40	50	3,46
110	ÓLEO AGE FRASCO COM 100ML	frasco	60	0	60	7,22
111	OLEO MINERAL 100 ML	frasco	800	0	800	3,60
112	OMEPRAZOL 40MG	comprimido	40.000	5.000	45.000	0,16
113	OMEPRAZOL 40MG/ ML	ampola	2.000	100	2.100	366,63
114	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	frasco	2.000	1.000	3.000	1,26
115	PARACETAMOL 500 MG	comprimido	32.000	3.000	35.000	0,12
116	PROMETAZINA 50MG 2ML INJ	ampola	8.000	500	8.500	2,53
117	PROPANOLOL 40MG COMP.	comprimido	600	700	1.300	0,06
118	SABUTAMOL 0,4 MG/ML – 100 MG	frasco	800	0	800	2,47
119	SELOZOK 50MG CAIXA COM 30 UNIDADES	caixa	15	0	15	20,98
120	SINVASTATINA 20MG	comprimido	1.000	1.000	2.000	0,10
121	SOMALGIN CÁRDIO 100 MG	Comprimido	120	0	120	1,20
122	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	frasco	2.000	1.500	3.500	4,38
123	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	frasco	2.000	1.500	3.500	5,40
124	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	frasco	3.000	500	3.500	5,14
125	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML	frasco	150	0	150	7,58
126	SORO GLICOSADO 250 ML	frasco	3.000	500	3.500	5,48
127	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	frasco	2.000	1.000	3.000	6,24
128	SORO ORAL EM PÓ	envelope	2.000	0	2.000	1,00
129	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	frasco	2.000	500	2.500	8,19
130	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	frasco	2.800	800	3.600	7,68
131	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200mg +40 mg/5ml FRASCO COM 100ML	frasco	2.500	500	3.000	6,55
132	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+80MG	comprimido	50.000	0	50.000	0,23
133	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	ampola	400	0	400	1,99
134	SULFATO DE PRATA - POMADA (SULFADIAZINA)	pote	250	50	300	7,31
135	SULFATO FERROSO GOTAS	frasco	2.000	2.000	4.000	1,34
136	TARTARATO DE METROPOLOL 5MG/ML – 1 ML	ampola	20	0	20	21,57
137	VACINA MATERGAN	ampola	15	10	25	376,73



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

138	VANCOMICINA 500MG IV	ampola	100	0	100	5,44
139	VITAMINA C 500MG/5ML	ampola	9.000	1.000	10.000	1,00
140	VITAMINA C- GOTAS	frasco	5.000	1.000	6.000	1,56
141	VITAMINA K 10 MG/ML - 1 ML	ampola	3.000	500	3.500	1,75
QUANTIDADE: 141 Itens						
VALOR TOTAL PRELIMINAR: R\$ 1.938.229,00						
NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO						

Link fonte de pesquisa:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-mae-do-rio-506/rpe-9-2023-00043-srp-sms-2023-268286>

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

10 de abril de 2024 a 12 de maio de 2024.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 – Gestão do Fundo Municipal

2.046 – Gestão do Mac (Média e Alta Complexidade)

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Sabendo que o Decreto Municipal N° 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Aylla Maciel Nogueira
Farmaceutica
CRF - 7999

Aylla Maciel Nogueira
Farmacêutica

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

2024.07.29.002

Ofício Nº 106/2024

Mãe do Rio, 16 de julho de 2024.

O presente Ofício tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA – MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, este processo esta vinculado ao PCA 2024.

II - DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos essenciais para a efetiva implementação das políticas públicas de saúde no Município de Mãe do Rio/PA.

CONSIDERANDO que a aquisição de tais medicamentos, irá atender 12 unidades de saúde sendo elas: Hospital Dr. Silas Freitas, UBS – Joel Nunes dos Santos, UBS – Marina de Oliveira Chaves, ESF – Mario Alves Moreira, ESF – DR Silas Freitas, ESF - Ponciano Cisto de Carvalho, ESF – Carlos da Paixão de Souza, ESF – Luiz Alves dos Santos, ESF – Ranulfo Cordeiro Pacheco, ESF - Francisco Flor Filho, ESF - José Tamborim (Anexo do ESF Carlos da Paixão de Souza), ESF Pastor Manoel da Silva Santos, os quais serão solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos, em anos anteriores e prevendo futuras emendas parlamentares.

CONSIDERANDO que tais unidades de saúde constituem estratégias com quantitativo elevado de pessoas atendidas, como, por exemplo, a UBS JOEL NUNES é composta por três equipes e cada uma é responsável por no mínimo quatro bairros, os quais contém no mínimo três mil pessoas em cada estratégia, fora as áreas que são descobertas (pessoas não cadastradas).

Logo, a demanda enfrentada por essas unidades requer a disponibilidade medicamentos, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida.

Destaca-se que os itens objeto desta solicitação são indispensáveis para o atendimento da demanda oriunda das unidades de saúde desta Secretaria, cujo abastecimento é contínuo se faz necessário para prestar assistência aos pacientes em tratamento, impedindo a descontinuidade da assistência.

Insta registrar que, em decorrência da elevada demanda suportada por estas unidades os produtos adquiridos no processo de nº 9/2023-00043 – SRP/SMS foram devidamente utilizados acarretando no desabastecimentos das farmácias das unidades de saúde.

Ante o exposto, caso não sejam adquiridos os medicamentos aqui solicitados, ocorrerá o desabastecimento de itens vitais, podendo levar ao agravamento do quadro clínico de saúde dos pacientes, impedindo a inicialização ou continuidade do tratamento levando ao aumento de tempo de internação, cancelamento de cirurgias ou até mesmo o óbito.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	FB	QT TOTAL	VALOR UND
1	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ampola	100.000	20.000	120.000	0,27
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	comprimido	50.000	6.000	56.000	0,05
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	comprimido	10.000	5.000	15.000	0,04
4	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400MG	comprimido	50.000	5.000	55.000	0,48
5	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO	frasco	5.000	1.000	6.000	3,48
6	AMBROXOL PEDIÁTRICO 15MG/5ML	frasco	2.000	1.000	3.000	2,81
7	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	frasco	1.500	1.000	1.500	5,25
8	AMOXICILINA 500MG	cápsula	5.500	2.500	8.000	0,31
9	AMPICILINA 1 G	ampola	3.500	1.500	5.000	0,45
10	ATENOLOL 50MG	comprimido	3.000	1.000	4.000	0,08
11	AZITROMICINA PÓ PARA SUSP. ORAL 40 MG/ML	frasco	3.000	200	3.200	8,81
12	AZITROMICINA 500MG	comprimido	6.000	0	6.000	0,83
13	BENZILPENICILINA POTASSICA- 1200.000	ampola	5.500	500	6.000	6,48



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

	UI					
14	BENZILPENICILINA 600.000UI	ampola	100	500	150	9,23
15	BUPIVACAINA 5MG + GLICOSE 80MG SOLUÇÃO INJETAVEL (PESADA)	ampola	1.500	200	1.700	3,75
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1 ML	ampola	8.500	0	8.500	1,01
17	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	ampola	4.000	2.000	6.000	1,25
18	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	frasco	1.200	0	1.200	10,63
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	frasco	1.600	0	1.600	0,33
20	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML	frasco	135	15	150	18,45
21	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	comprimido	40.000	60.000	100.000	0,13
22	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	comprimido	10.000	2.000	12.000	0,15
23	CAPTOPRIL 25MG	comprimido	60.000	5.000	65.000	0,03
24	CEFALEXINA 250MG/5ML - 100ML	frasco	4.000	1.000	5.000	10,77
25	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	comprimido	10.000	5.000	15.000	0,55
26	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO DE 500MG	comprimido	10.000	5.000	15.000	0,28
27	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	ampola	5.500	1.500	7.000	1,51
28	DEXAMETASONA ELIXIR - 0,1MG/ML	frasco	4.000	1.000	5.000	3,50
29	DEXAMETASONA 0,1% CREME	bisnaga	2.000	2.000	4.000	1,96
30	DICLOFENACO SODICO 25mg/ml ampola c/ 2ml	ampola	6.500	500	7.000	0,93
31	DIGOXINA 0,25MG	comprimido	90	0	90	0,28
32	SIMETICONA 40MG	comprimido	6.000	1.000	7.000	0,15
33	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 20ML	frasco	4.000	2.000	6.000	5,90
34	DIPIRONA SÓDICA 500MG	comprimido	20.000	5.000	25.000	0,16
35	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJ. IM, IV AMPOLA 2ML	ampola	5.000	3.000	8.000	1,07
36	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	frasco	4.000	1.000	5.000	2,23
37	FLUCONAZOL 150MG	cápsula	50.000	5.000	55.000	0,68
38	FUROSEMIDA 40MG	comprimido	25.000	25.000	50.000	0,06
39	GLICOSE 25%-10ML	ampola	2.000	500	2.500	0,52
40	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. INALANTE FRASCO 20ML	frasco	450	50	500	11,88
41	GLIBENCLAMIDA 5MG	comprimido	80.000	20.000	100.000	0,04
42	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJ.	ampola	2.000	500	2.500	4,09
43	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	comprimido	80.000	20.000	100.000	0,03
44	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE FRASCO C/20ML	frasco	350	150	500	1,39
45	IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL	frasco	6.000	4.000	10.000	2,38
46	IBUPROFENO 600MG	comprimido	13.000	2.000	15.000	0,23



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

47	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASO. INJETAVEL	ampola	800	0	800	1,73
48	LIDOCAINA CLORIDRATO GEL 2%	Unidade	1.000	400	1.400	4,93
49	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	Frasco	6.000	0	6.000	4,15
50	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	comprimido	50.000	50.000	100.000	0,07
51	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO C/30ML	frasco	4.000	0	4.000	1,70
52	MANITOL 20% 250ML INJ.	frasco	1.500	500	2.000	8,99
53	METILDOPA 500MG	comprimido	5.000	2.000	7.000	1,19
54	METILDOPA 250MG	comprimido	3.000	5.000	8.000	0,63
55	METOCLOPRAMIDA 10MG	comprimido	1.000	0	1.000	0,07
56	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL.ORAL FRASCO C/10ML	frasco	1.500	0	1.500	1,88
57	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM,IV AMPOLA C/2ML	ampola	7.000	3.000	10.000	0,75
58	METRONIDAZOL SUS.ORAL 40MG/ML	frasco	4.500	500	5.000	7,80
59	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL	bisnaga	15.000	0	15.000	11,32
60	METRONIDAZOL 250 MG	comprimido	30.000	10.000	40.000	0,20
61	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL	Frasco	3.000	2.000	5.000	4,35
62	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	tubo	4.000	1.000	5.000	2,22
63	NIFEDIPINO 10MG	comprimido	70.000	30.000	100.000	0,11
64	NIFEDIPINO 20MG	comprimido	70.000	10.000	80.000	0,14
65	NIMESULIDA 100MG	comprimido	1.000	500	1.500	0,13
66	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/50ML	frasco	600	0	600	5,35
67	NISTATINA 25.000 UI/G	tubo	100	0	100	0,24
68	NOOTROPIL 200MG/ML	ampola	0	0	0	0,00
69	OLEO MINERAL 100% 100ML	frasco	1.200	300	1.500	3,60
70	OMEPRAZOL 20MG	comprimido	60.000	20.000	80.000	0,05
71	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	ampola	10.000	5.000	15.000	2,54
72	PREDNISONA 5MG	Comprimido	400	0	400	0,06
73	PREDNISONA 20MG	Comprimido	4.500	500	5.000	0,18
74	PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML	ampola	8.000	2.000	10.000	2,60
75	PROMETAZINA 25MG	comprimido	50	50	100	0,19
76	PARACETAMOL 200MG/ML - 15 ML	frasco	3.500	2.500	6.000	1,26
77	PARACETAMOL 500MG	comprimido	70.000	30.000	100.000	0,12
78	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000 UI	unidade	50	0	50	10,85
79	PERMETRINA-LOÇÃO 1%	unidade	3.000	2.000	5.000	2,59
80	CLORIDRATO PROPRANOLOL 40MG	comprimido	1.000	0	1.000	0,06
81	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	frasco	1.000	0	1.000	8,19



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

82	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ SOLUÇÃO ORAL	unidade	5.000	2.000	7.000	1,00
83	SINVASTATINA 20MG	comprimido	1.000	1.000	2.000	0,10
84	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	frasco	1.000	0	1.000	6,24
85	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 200 MG + 40MG/5ML SUSP.	frasco	5.000	0	5.000	6,55
86	SULFAMETAZINA+TRIMETROPRINA 400+80MG	comprimido	70.000	30.000	100.000	0,23
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% - 10 ML INJETÁVEL	ampola	200	100	300	7,90
88	SULFATO FERROSO 40MG	comprimido	50.000	50.000	100.000	0,05
89	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTA	frasco	5.000	2.000	7.000	1,34
90	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML FRASCO C/120ML	frasco	1.500	0	1.500	2,47
91	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓBICO) 100MG/ML	ampola	7.000	3.000	10.000	1,00
92	VITAMINA DO COMPLEXO B, INJETÁVEL	ampola	7.000	3.000	10.000	1,18
QUANTIDADE: 92 itens						
VALOR TOTAL PRELIMINAR: R\$ 1.086.043,70						
NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO						

Link fonte de pesquisa:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-mae-do-rio-506/rpe-9-2023-00043-srp-sms-2023-268286>

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

10 de abril de 2024 a 12 de maio de 2024.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.039 – Manutenção do Piso de Atenção Básica- PAB FIXO

2.048 – Manutenção dos programas da Assistência Farmacêutica

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Aylla Maciel Nogueira
Farmaceutica
CRF - 7999

Aylla Maciel Nogueira
Farmacêutica

Maria Lúcia R. Lima
Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD